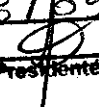


**APROVADO**

Votos a favor 08 (oito)  
Votos contra 0 (zero)  
Em 23/09/2018  
  
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018.

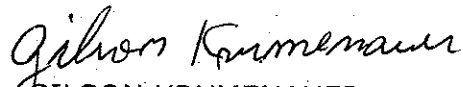
*Dispõe sobre a aprovação das contas do poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul-RS do exercício 2016, e dá outra providencia.*

Art. 1º. Ficam aprovada as contas do poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul, RS gestão do Senhor Gilnei Arlindo Luchese (Prefeito) Luiz Francisco Fagundes (vice-prefeito) do exercício 2016 em conformidade com o parecer nº 19.554 do tribunal de contas do estado, referente o processo nº 001832-02.00/16-0.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, aos 25 de Setembro de 2018.

  
JANDIR RAMINELLI  
Presidente

  
GILSON KRUMENAUER  
Membro